



EDITAL N° 19/2023-PPGEN

CRENCIAMENTO DE DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA - PPGEN, NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNICENTRO.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, - PPGEN, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando a Ata nº 10 – REUNIÃO GERAL DO COLEGIADO - PPGEN, de 18 de outubro de 2023, e no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, torna pública a abertura de inscrição para solicitação de credenciamento de docente para atuar no PPGEN - UNICENTRO, conforme segue:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.1 Será admitido por meio deste Credenciamento um total de:
01 docente da linha de pesquisa Ensino e Aprendizagem em Matemática.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AS INSCRIÇÕES

- 2.1 Formulário de inscrição (Anexo I);
- 2.2 Tabela de Pontuação preenchida (Anexo II);
- 2.3 Comprovante do título de doutor, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira;
- 2.4 Cópia do Currículo Lattes atualizado, comprovando os itens apontados no Anexo II com cópia simples, referente aos últimos 05 (cinco) anos;
- 2.5 Comprovante de participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão e/ou de ensino, últimos 05 (cinco) anos;
- 2.6 Comprovante de pelo menos 03 (três) orientações concluídas de iniciação científica ou tecnológica e/ou trabalho de conclusão de curso, ou 03 (três) orientações em andamento ou concluída de pós-graduação stricto sensu, nos últimos 05 (cinco) anos;
- 2.7 Proposta de trabalho expondo as intenções e motivações de pesquisa do candidato frente a linha de pesquisa supracitada, e demais atividades que poderá realizar.

3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será realizada via e-mail da secretaria do PPGEN, no endereço ppgensinociemat@gmail.com, contendo toda a documentação digitalizada exigida no item 2 deste edital.

4. DO CRONOGRAMA Quadro 01

Data da publicação do edital	17/11/2023
Período de inscrições	17/11/2023 a 27/11/2023
Resultado final	30/11/2023

5. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos e condições:

5.1 Possuir título de Doutor em: Ensino, Educação ou áreas afins, obtido junto a Programa de pós-graduação *stricto sensu* credenciado pela CAPES;

5.2 Ter produção científica e **atividades acadêmicas** relevantes no período dos últimos 5 (cinco) anos (2019-2023) na área de Ensino, conforme Anexo II;

5.3 Os candidatos ao credenciamento devem, preferencialmente, não pertencer a nenhum outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, ter disponibilidade para orientar, ministrar aulas, ter permanência no espaço do Programa, submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como, contribuir nas demais atividades do Programa, correspondendo a uma dedicação mínima de 10 horas por semana ao PPGEN. Em caso de docente integrante do corpo docente de outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, incluir uma carta informando a sua situação atual, bem como o seu planejamento para conciliar as atividades em mais de um programa.

5.4 Ter vínculo como docente efetivo à uma instituição de ensino superior.

Incluir documento assinado por representante da instituição, atestando concordância em relação ao credenciamento em tela.

6. CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS:

6.1 Avaliação da proposta de trabalho e sua relação com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa em que pretende se inserir;

6.2 Produção bibliográfica e **atividades acadêmicas compatíveis** com as exigências estabelecidas neste Edital, a saber: dentre as produções dos últimos 5 (cinco) anos (2019-2023), o candidato deverá pontuar no mínimo 720 (setecentos e vinte). O Qualis dos artigos publicados de acordo com tabela disponibilizada no Anexo II, considerando a tabela Qualis Periódicos CAPES em vigência.

6.3 A análise do currículo *lattes* tem por objetivo avaliar o candidato em relação a produção acadêmica relacionada à área de ensino e áreas afins do PPGEN. O currículo será valorado, seguindo os critérios de pontuação.

6.4 A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios:

I - Total de pontos obtido na Produção Científica (PC) pontuada a partir do Anexo II. Este valor será normalizado pela maior nota obtida pelos candidatos, compondo o valor PC (de 0 a 100);

II - Total de pontos obtido no Plano de Trabalho (PT) apresentado pelo candidato, cuja escala será 0 a 100 pontos. O total de pontos atribuído ao Plano de Trabalho (PT) será determinado pelo Colegiado do Programa, de acordo com a sua relevância e pertinência em relação às linhas de pesquisa do PPGEN/UNICENTRO e a coerência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato;

III - A pontuação final (PF), será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final (PF)} = [(\text{PC} \cdot 8) + (\text{PT} \cdot 2)] / 10$$

7. OBSERVAÇÕES E CRITÉRIOS GERAIS:

7.1 A avaliação e indicação de credenciamento dos candidatos será realizada pelo Colegiado do PPGEN e deverá ser homologada pelo mesmo órgão colegiado.

7.2 Os docentes admitidos poderão ter as seguintes atribuições: participar da seleção de alunos regulares, ministrar disciplinas, orientar alunos, coorientar alunos, participar em bancas, seminários temáticos e colaborar nas demais atividades do Programa.

7.3 Os docentes que forem credenciados no Programa, assim como os já integrados ao Programa, serão submetidos ao processo de acompanhamento anual da produção bibliográfica e do processo de credenciamento, essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado do processo de seleção será publicado via edital na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGEN.

8.2 O resultado final do processo seletivo será publicado via edital até as 17h do dia **30 de janeiro de 2024**, por meio do endereço: <https://www3.unicentro.br/ppgen/editais/>.

8.3 O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não se manifestar por e-mail (ppgensinociemat@gmail.com) para efetivar sua vinculação ao PPGEN em até um (01) dias útil após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

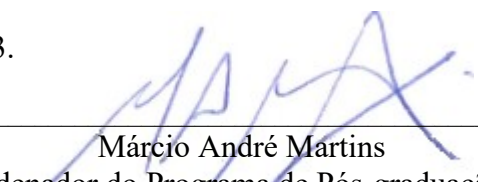
9.1 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGEN, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo;

9.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGEN;

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 13 de novembro de 2023.



Márcio André Martins
Coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ensino de Ciências Naturais e Matemática
Portaria nº 724/2023-GR/UNICENTRO



ANEXO I

EDITAL 19/2023 - PPGEN

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
Nome Completo:
Nome da Linha de Pesquisa para a qual concorre:
RG:
CPF:
Lotação na IES:
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Si m

Endereço Residencial:			Nº:	
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:			Celular:	
e-mail:				

Local e data:

Assinatura

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DOCENTE
PERÍODO - dos últimos cinco anos (2019-2023)

NOME COMPLETO:

PRODUÇÃO DOCENTE				
Artigos Publicados em periódicos indexados (Qualis Periódicos EM VIGÊNCIA; área de Ensino)	Pontuação de cada artigo	Quantidade (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação total (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação (a ser preenchida pela Comissão de Credenciamento)
Publicação A1	120			
Publicação A2	110			
Publicação A3	100			
Publicação A4	90			
Publicação B1	80			
Publicação B2	50			
Publicação B3	40			
Publicação B4	30			
Publicação B5	20			
Publicação C	10			
Livro e capítulo de livro (área Ensino/Educação)	Pontuação de cada item	Quantidade	Pontuação total (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação (a ser preenchida pela Comissão de Credenciamento)
Autoria de livro	120			
Organização de Livro	70			
Capítulo de livro	40			
Outras atividades	Pontuação de cada item	Quantidade	Pontuação total (a ser preenchida pelo candidato)	Pontuação (a ser preenchida pela Comissão de Credenciamento)
Bolsista Produtividade	50 (ano)			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS
NATURAIS E MATEMÁTICA – PPGEN



Produto técnico-educacional	20			
Trabalho Completo em Anais (área Ensino/Educação)	10	(Limite de 05 trabalhos)		

Local e data:

Assinatura